



Protocolo dos Ofícios nºs 543 e 544 – Respostas a pedidos de diligências

De camila.andrade@casacivil.sc.gov.br <camila.andrade@casacivil.sc.gov.br>
em nome de
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-05-05 16:06

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; accgabinete@gmail.com <accgabinete@gmail.com>; IVAN NAATZ <ivannaatz@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Marcelo Mendes <marcelo.mendes@casacivil.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Thiago Martins (Jurídico ALESC) <thiagomartins.juridico@gmail.com>; Diretora Jéssica Savi <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; SCC Gabinete <gabinete@casacivil.sc.gov.br>

4 anexos (10 MB)

OF 543_SCC-DIAL-GEMAT_ALESC_reenc.pdf; OF 543_ALESC_docs.pdf; OF 544_SCC-DIAL-GEMAT_ALESC_reenc.pdf; OF 544_ALESC_docs.pdf;

Boa tarde.

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho os ofícios contendo manifestações a respeito das seguintes proposições:

Proposição nº	Ofício nº	Ofício ALESC GPS/DL nº
PL 0222/2024	543	028/2025 e 0135/2025
PL 0245/2024	544	027/2025 e 0134/2025

Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.

Respeitosamente,

Camila de Andrade

Gerência de Mensagens e Atos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
(48) 3665-2054 | 3665-2113 | 3665-2084

--

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.